



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

295

LEI Nº. 2.384, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.103.000,00 (um milhão, cento e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03	PROCURADORIA GERAL			
01	GABINETE DO PROCURADOR			
28.846.0000.8.0003	Indenizações Trabalhistas			
3.3.90.91.00	Sentenças JudiciaisR\$		100.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
12.361.0009.2.0034	Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente R\$		100.000,00
12.361.0006.2.0036	Manutenção Transporte Escolar SEDU/Convênio			
3.3.90.49.00	Auxílio TransporteR\$		60.000,00
12.364.0008.1.0018	Manutenção do Centro de Universidade Aberta			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – PJ. R\$		23.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.007.2.0047	Manutenção da Farmácia Básica			
3.3.90.32.00	Medicamento de distribuição gratuitaR\$		250.000,00
10.301.0010.2.0056	PAB FIXO			
4.4.90.52.00	Equipamento e Material PermanenteR\$		200.000,00
10.302.007.2.0052	Gestão Plena – SAI/SUS/MAC			
3.3.90.39.00	Outros serv. Terc. PJR\$		50.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
01	GABINETE DO SECRETÁRIO			
15.451.0016.2.0086	Manutenção da Limpeza Pública			
3.3.90.39.00	Outros serv. Terc. PJ	R\$	109.000,00
15.451.0016.1.0092	Revitalização da Orla			

2.384-07




PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo